



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Indicação nº 013/2025

Indico à Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que, por meio da Secretaria competente, providencie a construção de uma praça na localidade Angelim, visando proporcionar aos moradores um espaço digno e adequado para o desenvolvimento de atividades recreativas e sociais, promovendo a integração da comunidade e o fortalecimento dos laços sociais.**

JUSTIFICAÇÃO

A localidade, apesar de ser habitada por um grande número de moradores, ainda carece de infraestrutura básica de lazer e convivência social. A construção de uma praça pública na região não só atenderia à necessidade de espaços de lazer e convivência para as crianças, jovens e idosos, como também contribuiria para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, proporcionando um ambiente mais seguro e saudável.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 20 de fevereiro de 2025.

Regina Silva Sousa
Vereadora – MDB